



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 28 de Junho de 2005 - Nº 2452 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.710

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23324/2004, de 08.11.2004, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o nome do servidor abaixo mencionado, avaliado para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
14936	Guarda	Maick Filipe Itaboraj Couto	Estabilizado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.775

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7053/2005 e 2-7091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo mencionados, dos respectivos cargos em comissão ou função gratificada, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Decreto Revogado	A partir de:
Eder Botelho da Fonseca	Diretor do Departamento de Gerenciamento Administrativo – FG.1	SEMDES	15.550/2005 - parte	16.05.2005
Sérgio Augusto Souza Silva	Assessor Especial – CC.3	SEMSUR	15.545/2005 - parte	06.06.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.776

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-6785/2005, da SEMSUR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, Símbolo CSV-DD, **ANDRÉ COSTA NAPOLITANO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.781

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-7238/2005, da SEMCOS,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, **JOSÉ LUIZ DA SILVA FERRAÇO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de 01 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u>
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.782

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JACÓ TEIXEIRA FEITOZA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 01 de junho de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.784

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 4-7508/2005,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 1º do Decreto nº 15.757, de 01.06.2005, referente à nomeação de ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA, para ocupar o cargo de Diretor do CEI “Alair Turbai Baião” – 3ª Categoria, onde se lê “Período: 06/05/05 a 31/12/05” leia-se “Período: 09/05/05 a 31/12/05”.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.795

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROGÉRIO FRANKLIN MENDES DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.466/2005, referente ao servidor acima citado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5111/2005, de 14.03.2005,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, aposentar voluntariamente por idade, o servidor municipal **ALUIZIO VIDAL VANTIL**, Técnico Eletrotécnica V A 09 D, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a partir de 31 de março de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) cartelas de Vale Transporte, para uso da SEMDES.
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 14675/2005.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Cartelas de Passe de Trabalho, para uso dos servidores do Departamento de Cadastro Imobiliário.
VALOR: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 15148/2005.

FORNECEDOR: SIGMA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE S/C LTDA.
OBJETO: Publicação de informe publicitário alusivo à Festa de Cachoeiro, em uma página P/B do JORNAL PAINEL, na edição de Julho/2005.
VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 “caput”.

FORNECEDOR: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Serviço de reparo e conserto do veículo Ford MSB 5616- FOCUS 2001 – Patrimônio 20475.
VALOR: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, “caput”.
PROCESSO: Prot. nº 15257/2005.

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA – TV SUL.
OBJETO: Divulgação de VT de 60”, referente à ações municipais, pelo período de cinco dias.
VALOR: R\$2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 “caput”.
PROCESSO: Prot. nº 12173/2005.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver